



**Prefeitura Municipal de Pirai do Sul**  
**Estado do Paraná**

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000  
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00  
www.piraidosul.pr.gov.br E-mail:  
controleinterno@piraidosul.pr.gov.br



**DECRETO Nº 015/2011**

**SÚMULA: Abre Crédito Especial no Orçamento Geral, com inclusão sincronizada no PPA, LDO, LOA e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto na Lei nº 1797, de 27 de janeiro de 2011;

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Abre no ORÇAMENTO GERAL, com inclusão sincronizada no PPA, LDO e LOA do Município, Crédito Especial, no valor de R\$ 35.475,91 (trinta e cinco mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos), destinados a abertura da seguinte dotação orçamentária:

11.00 SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO EMPR. E PROMOÇÃO SOCIAL

11.01 Departamento do Trabalho Emprego e Promoção Social

082440002.2.039000 Manutenção do Dpto. de Assistência Social

3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 033762 Convênio FIA 2007 (exercícios anteriores).....R\$ 35.475,91

**TOTAL.....R\$**  
**35.475,91**

**Art. 2º** Os recursos necessários para abertura do Crédito Especial é o Superávit Financeiro realizado no encerramento do exercício de 2010 referente a seguinte Fonte de Recursos:

031762 Convenio FIA 2007.....R\$ 35.475,91

**TOTAL.....R\$**  
**35.475,91**

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 27 de janeiro de 2011.

**ANTONIO EL ACHKAR**  
**Prefeito Municipal**